



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 469/17

DE 09 / 06 / 2.017

Murilo Portlanete
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.708

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.928,66, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.708 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.928,66, na Secretaria Municipal de Urbanismo, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 107/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso I do artigo 56, inciso VI do artigo 135 e inciso I do artigo 139 da lei Orgânica do Município, sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do artigo 32 da Lei Orgânica, também encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2017.

Arildo S. Zaleski
ARILDO DANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.708, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2017.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro